

RESOLUÇÃO Nº 007/2013 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio UAB Nº 02/2011, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do referido convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7/2013, tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio UAB Nº 02/2011, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do referido convênio até 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD